



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 013/ 2020 Santa Terezinha-PB, 10 de janeiro de 2020.

A prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha Estado da Paraíba nos usos de suas atribuições conferida pela Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 13 de 1997 e 408/2013 de 01 de Abril de 2013 de Santa Terezinha – PB. Para um mandato de quatro anos, compreendidos de 2020 a 2023, a Senhora **Fabiana Felix de Araújo** para compor o Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 10 de janeiro de 2020.

Lucia Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 014/ 2020 Santa Terezinha-PB, 10 de janeiro de 2020.

A prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha Estado da Paraíba nos usos de suas atribuições conferida pela Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 13 de 1997 e 408/2013 de 01 de Abril de 2013 de Santa Terezinha – PB. Para um mandato de quatro anos, compreendidos de 2020 a 2023, a Senhora **Celivania Wanderley da Silva** para compor o Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 10 de janeiro de 2020.

Lucia Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015/ 2020 Santa Terezinha-PB, 10 de janeiro de 2020.

A prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha Estado da Paraíba nos usos de suas atribuições conferida pela Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 13 de 1997 e 408/2013 de 01 de Abril de 2013 de Santa Terezinha – PB. Para um mandato de quatro anos, compreendidos de 2020 a 2023, a Senhora **Maria do Socorro Felix de Menezes** para compor o Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 10 de janeiro de 2020.

Lucia Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 016/ 2020 Santa Terezinha-PB, 10 de janeiro de 2020.

A prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha Estado da Paraíba nos usos de suas atribuições conferida pela Orgânica Municipal.

RESOLVE :

Art. 1º Nomear de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 13 de 1997 e 408/2013 de 01 de Abril de 2013 de Santa Terezinha – PB. Para um mandato de quatro anos, compreendidos de 2020 a 2023, a Senhora **Fatima Celiane Trindade Soares** para compor o Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 10 de janeiro de 2020.

Lucia Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/2020

Santa Terezinha-PB, 10 de janeiro de 2020.

A prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha Estado da Paraíba nos usos de suas atribuições conferida pela Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 13 de 1997 e 408/2013 de 01 de Abril de 2013 de Santa Terezinha – PB. Para um mandato de quatro anos, compreendidos de 2020 a 2023, a Senhora **Ediane Alves de Oliveira Costa** para compor o Conselho Tutelar deste Município de Santa Terezinha, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 10 de janeiro de 2020.

Lucia Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional